

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 951/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Flávio Alves Ferreira Júnior, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de novembro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

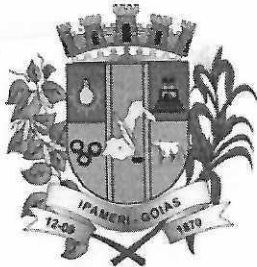
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154332-1

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	26/11/2024
Data/hora da operação:	26/11/2024 16:51:05

Código da operação:	58356595
Chave de segurança:	21YQ7GGXCMM1VQ2Y

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 217/2024

Ipameri-GO, 19 de novembro de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

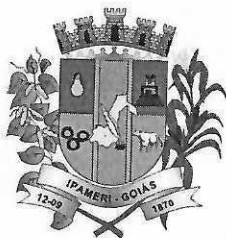
A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 19 de novembro de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 05:30 hrs e retorno às 14:45 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Câmara Municipal de Ipameri
Recbi em: 26/11/24
Assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
19/11/2024	05:30 – 14:45	Reunião com a assessoria do Deputado Estadual Lucas Calil

Deslocamento	
Saída	Data: 19/11/2024
	Hora: 05:30h
Chegada	Data: 19/11/2024
	Hora: 14:45h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 19/11/2024

Total das Despesas:	
---------------------	--

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	☐
Certificado:	☐

Nata Fiscal de Despesas:	☐
Outros:	